



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.850

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 139
Data: 04/12/19

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.708/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.453/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 2.453/19, quanto a retificação da Portaria nº 2.708/19, haja vista que constou no artigo 2º o período de descanso sendo: 31/01/2020 a 29/03/2020 quando o correto seria 31/01/2020 a 30/04/2020; e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.708/19, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora **KELLY REGINA PEREIRA OLIVEIRA - RE 12.768**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.927.368-2, **onde se lê:** terá início em 31 de janeiro de 2020 e término em 29 de março de 2020, **leia-se:** terá início em 31 de janeiro de 2020 e término em 29 de abril de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de dezembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito